



IMPL
Fl. 193
Rub. 1012

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2383 ,DE 16 DE DEZEMBRO DE 1 964 .

Autor: Deputado Alves Duarte

Considera de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE DOURADOS .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública, pa
ra todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE DOURADOS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, de dezembro de
1 964, 143º da Independência e 76º da República .

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]